



**PRIMEIRO**

**ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 66/2017**

**QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS E A CASA DA ACOLHIDA**

O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS, inscrito no CNPJ sob nº 18.602.011/0001-07, com sede a Rua Doutor José Olympio de Mello, 151, Bairro Eldorado nesta cidade de Patos de Minas-MG, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo Prefeito Municipal José Eustáquio Rodrigues Alves, brasileiro, portador do CPF nº 001.482.701-82, Carteira de Identidade nº MG- 14.758.083 SSP – MG residente e domiciliado nesta cidade e a CASA DA ACOLHIDA, inscrita no CNPJ sob nº. 05.883.534/0001-27, com sede na Rua José Felipe de Melo, nº 40 – Bairro Cerrado, município de Patos de Minas, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, Patos de Minas, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo Presidente WALTERLEY COELHO ALVES, nacionalidade brasileira, portador do C.P.F nº 427.623.831-53, Carteira de Identidade nº M-3.533.648 SSP/MG, residente e domiciliado a Rua Laumar Rocha Filgueira,300, Bairro Cidade Jardim, Patos de Minas, com interveniência do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, doravante denominado CMAS, neste ato representado pela presidente MARIA ISABEL ROCHA PIMENTA, brasileira, residente e domiciliada em Patos de Minas/MG, portadora do CPF nº 559.754.966-91, Carteira de Identidade nº 3.771.290 SSP/MG, resolvem celebrar o presente ADITIVO, regendo-se nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.425/2017 e Lei Orçamentária Anual nº 7.427/2017, Lei Municipal de Repasses Financeiros de Subvenção, Contribuições e Auxílios nº 7.428/2017, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, Decreto nº 4.366/2017, consoante ao processo administrativo nº20.112 de 28/12/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

A vigência do termo de fomento originário é prorrogada até 31/07/2018.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento originário.

E, por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo que também o subscrevem.

Patos de Minas, 28 de dezembro de 2017.

**MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**

José Eustáquio Rodrigues Alves  
Prefeito Municipal

**CASA DA ACOLHIDA**

Walterley Coelho Alves

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS**

Maria Isabel Rocha Pimenta

Testemunhas

Suella de S. Oliveira

Nome:

CPF: 430.387.958-44

Dollyama G.S. Sousa

Nome:

CPF:

077.314.726-80



